



## MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

### Aviso n.º 11156/2022

*Sumário:* 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras.

#### 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras

Nuno Alexandre Martins da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que foi aprovado por unanimidade, em reunião de câmara ordinária pública, realizada no dia 19 de maio de 2022, dar abertura ao procedimento para a 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras, nos termos do disposto nos artigos 72.º, n.º 7 do artigo 76.º, e n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT).

De acordo com a referida deliberação, estima-se que a alteração do Plano Diretor Municipal de Felgueiras esteja concluída no prazo de um ano.

Em consonância com o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, publicita-se a abertura do período para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, por um prazo de 15 dias úteis a contar do dia seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período os interessados poderão, por escrito e de acordo com formulário disponível na Câmara Municipal e no seu sítio da internet, formular sugestões, observações e reclamações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do referido Plano.

As participações deverão ser entregues em mão, por correio eletrónico para o endereço [alteracao.pdm@cm-felgueiras.pt](mailto:alteracao.pdm@cm-felgueiras.pt) ou por correio para o município de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras.

Durante aquele período os interessados poderão ainda consultar, no Gabinete do Município da Câmara Municipal de Felgueiras e no sítio da internet <http://www.cm-felgueiras.pt>, os documentos que acompanharam a referida deliberação, nomeadamente os termos de referência da alteração do Plano Diretor Municipal de Felgueiras.

23 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, *Nuno Alexandre Martins da Fonseca*.

#### Alteração do Plano Diretor Municipal de Felgueiras

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em anexo.

#### Deliberação

A Câmara Municipal delibera:

1 — Considerar oportuna a alteração do PDM, a realizar nos termos dos artigos 72.º, n.º 7 e 76.º do RJIGT, por remissão do artigo 119.º, n.º 1 daquele diploma;

2 — Definir como termos de referência a alteração da área afeta à UOPG 20, na área indicada na planta anexa, com a consequente alteração das peças do conteúdo documental do PDM que se revelem exigíveis para o efeito;

3 — Fixar em um ano o prazo para a elaboração da alteração do PDM, incluindo os períodos de tempo necessários aos procedimentos subseqüentes legalmente estabelecidos, designadamente para a concertação, discussão pública, ponderação dos respetivos resultados, aprovação e publicação;

4 — Isentar de AAE a presente alteração;



5 — Para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, estabelecer um prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, para a participação preventiva;

6 — Durante aquele período, poderem os interessados consultar, nos serviços de atendimento municipais e no sítio da internet <http://www.cm-felgueiras.pt>, os documentos que acompanharam a referida deliberação, nomeadamente os presentes termos de referência;

7 — Ainda durante aquele período, poderem os interessados, por escrito e de acordo com formulário disponível na Câmara Municipal e no seu sítio da internet, formular sugestões, observações e reclamações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento. As participações deverão ser entregues em mão, por correio eletrónico para o endereço [alteracao.pdm@cm-felgueiras.pt](mailto:alteracao.pdm@cm-felgueiras.pt) ou por correio registado para a Câmara Municipal de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras.

Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.

23 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, *Nuno Alexandre Martins da Fonseca*.

615355879